PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 03 de fevereiro de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 38 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, adote as providências necessárias para a Instalação de Armários Individuais ou Coletivos nas escolas da rede municipal de ensino,** destinados ao armazenamento de livros e materiais escolares dos alunos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de estudo aos alunos, evitando o transporte diário de livros e materiais pesados, o que pode ocasionar desconforto físico, cansaço excessivo e até problemas posturais, especialmente em crianças e adolescentes.

A disponibilidade de armários nas unidades escolares contribui para a organização do ambiente, preservação do material didático e maior comodidade aos estudantes, além de auxiliar no planejamento pedagógico e na rotina escolar.

RECEBIDO
03/02/26

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)